



PORTARIA N° 2328, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora LARISSA NILZA NOGUEIRA e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar n° 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora **LARISSA NILZA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de **PSICOLOGO(A) - 40 HS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**, Flexibilização de Carga Horária na proporção **35%** (trinta e cinco por cento), e conscientizar da proibição de realização de outra atividade remunerada, horas extraordinárias, plantões ou complementação de horas enquanto perdurar a flexibilização. Conforme Laudo Médico da Perícia Documental, a servidora deverá cumprir sua jornada de trabalho de segunda a quinta-feira das 07:00h as 12:00h, e sexta-feira em horário normal, e **poderá se ausentar do trabalho** de segunda a quinta-feira no período vespertino, pelo período de **180(cento e oitenta) dias**, a contar do dia **22/11/2024 á 21/05/2025**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de novembro de 2024.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5LN**ZWR****GDM****NZX**